CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
CEP 19.970-000 - Palmital/SP
Fones: (0xx18) 3351-1214 / 3351-2443 - Fax: 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 41 / 2007

PROTOCOLADO
PRO[illegible] Nº 168 / 2007
CM-PALMITAL 20 / 08 / 07
Ref.:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça
Finanças

C.M. Palmital, em 20 / 08 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

Dispõe sobre a utilização de Uniformes e Crachá de Identificação pelos servidores da Câmara Municipal de Palmital, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital decreta:

Artigo 1º - É obrigatório o uso de uniformes e crachá de identificação pelos servidores da Câmara Municipal de Palmital, tanto no expediente normal quanto durante as Sessões do Poder Legislativo.

Artigo 2º - O uniforme será o determinado pela Presidência da Câmara Municipal de Palmital no primeiro mês da Sessão Legislativa.

Parágrafo Único:- O uniforme e crachá de identificação será fornecido pela Câmara Municipal de Palmital, sem qualquer ônus para os servidores.

Artigo 3º - O não uso do uniforme e crachá de identificação sujeitará aos servidores, às penalidades administrativas previstas nos diplomas legais correspondentes.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente projeto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 6º - Esta entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2008.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 20 de agosto de 2007.

MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 1ª e 2ª
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03/09/07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 03/09/07 Autógrafo
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 04/09/07
OFÍCIO N.º 156/07
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

PALMITAL
Cada vez melhor